

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.982.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JALES FERREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para apurar as eleições realizadas em PONTALINA, em substituição ao Dr. ADERI MOREIRA COELHO, afastado por motivo de saúde, arbitrando-se-lhe, oito (8) diárias no valor de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), cada, correspondente ao período que estará afastado desta Capital.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de novembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
-Presidente-